

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 1 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 122/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25, da Quadra nº 15, com área de 4.560,00M², passando para Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25, da Quadra nº 15, com a área de 4.235,00M² e Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25-A, da Quadra nº 15, com área de 325,00M², situado no Centro, à Rua João Manueira Garcia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25, da Quadra nº 15, com área de 4.560,00M², passando para Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25, da Quadra nº 15, com a área de 4.235,00M² e Lote de Terras sob nº 1/2/3/23/24/25-A, da Quadra nº 15, com área de 325,00M², situado no Centro, à Rua João Manueira Garcia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado, conforme a Matrícula nº 4552, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, CNPJ Nº 76.958.974/0001-44, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 2 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 124/2020

Dispõe sobre nomeação de Servidor Comissionado.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir do dia 01/06/2020 a senhora BIANCA STECCA RIBEIRO, CPF 099.960.669-75, RG 13.415.067-5, sob a matrícula 253, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSES. DO PODER EXECUTIVO, Símbolo CC-4.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 3 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 125/2020

"Dispõe sobre reintegração de servidor,
em virtude de ordem judicial".

O Prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a tutela antecipatória nos autos de agravo de instrumento nº 0001156-70.2020.8.16.9000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, determinando a reintegração da servidora **MARILSA CHAVES DE ALMEIDA**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração da servidora **MARILSA CHAVES DE ALMEIRA**, RG nº 40381694, CPF nº 434.343.809-06, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 4 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 040/2020

Modalidade Tomada de
Preço nº 002/2020

EXTRATO CONTRATO 073/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 073/2020
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI**
CNPJ: 78.440.161/0001-93

OBJETO: **RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PRESIDENTE CAMPO SALLES, SAÍDAS PARA ASTORGA E ARAPONGAS, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2020-SEIL**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2020-SEIL EM 13/03/2020, COM VENCIMENTO PREVISTO PARA A DATA 08/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	002	15	452	0013	1008	4.4.90.51.00.00	476	1000
06	002	15	452	0013	1008	4.4.90.51.00.00	723	891

VALOR TOTAL: R\$ 567.180,40 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO: Inciso II, Art. 22 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇO 002/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 01 de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 5 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº088/2020

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento, recebimento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇO nº002/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	Edson Hugo Manueira	CPF 035.379.509-77	RG 6.835.506-0	MATRICULA 107	Cargo	Prefeito Municipal
Fiscal Titular:	Luiz Garcia Lemos	CPF 535.310.609-10	RG 3.993.952-5	MATRICULA 132	Cargo	Engenheiro Civil
Fiscal Suplente:	Abeferson Imperial da Silva	CPF 003.614.959-43	RG 6.812.236-8	MATRICULA 125	Cargo	Sup. Técnicos de Obras
Processo Administrativo	040/2020	Modalidade e Licitação	Tomada de Preço nº002/2020			
CONTRATO	073/2020	Vigência	360 (trezentos e sessenta) dias contados da publicação do Extrato do Convênio Nº 05/2020-SEIL em 13/03/2020, com vencimento previsto para a data 08/03/2021			
Objeto Licitado/ Contratado	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PRESIDENTE CAMPO SALLES, SAÍDAS PARA ASTORGA E ARAPONGAS, DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2020-SEIL.					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 6 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Contratado	EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
Valor Total	R\$ 567.180,40 (Quinhentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, o final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 7 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 01 de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

Ciente:

Edson Hugo Manueira
Prefeito Municipal

Luiz Garcia Lemos
Engenheiro Civil

Abefferson Imperial da Silva
Sup. Técnicos de Obras

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 8 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 054/2020

Modalidade: Dispensa nº
011/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

Ref.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITANDO OS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES, DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL. E PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, TAIS COMO: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL); PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS; ORIENTAÇÕES NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL ,CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR, o qual perfaz o valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

A documentação referente à Dispensa de Licitação nº 011/2020 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ficando assim autorizado a transferência de recursos financeiros para a realização de despesas referentes à respectiva contratação que será efetuada no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), através da dotação orçamentária a saber, pelo período de 06 meses:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	416	1000
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	417	9001
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	418	9002
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	424	1000
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	425	9000

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 011/2020 para a prestação dos serviços supramencionado nos moldes informados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 9 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 047/2020
b) Licitação Nº: 023/2020
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação e Adju: 01/06/2020
e) Objeto Homologado e Adju: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS, CARTUCHOS E TONNERS NOVOS E REMANUFATURADOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS.**

f) Dotação:
02.002.04.122.0004.2.004.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**
CNPJ/CPF: **28.519.687/0001-95**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
1	CARTUCHO HP 662 – COLOR 20ml - ORIGINAL	5	R\$ 63,90	RS 319,50
2	CARTUCHO HP 662 – PRETO 20 ml - ORIGINAL	5	R\$ 63,80	RS 319,00
5	CARTUCHO HP 564 – PRETO 20 ml - ORIGINAL	15	R\$ 76,00	RS 1.140,00
6	Cartucho HP 564 - AMARELO 20ML - ORIGINAL	15	R\$ 76,00	RS 1.140,00
7	CARTUCHO HP 564 – MAGUENTA 20ml - ORIGINAL	15	R\$ 76,00	RS 1.140,00
8	CARTUCHO HP 564 – AZUL 20ml - ORIGINAL	15	R\$ 76,00	RS 1.140,00
9	TONER HP CF 217 A – ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA	10	R\$ 258,00	RS 2.580,00
10	TONER HP CF 230-A - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	10	R\$ 232,50	RS 2.325,00
11	TONER BROTHER TN660- ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	10	R\$ 225,30	RS 2.253,00
12	TONER BROTHER TN2340 - ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	10	R\$ 218,50	RS 2.185,00
13	CARTUCHO HP 21- C/ 25ml PRETO– REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	R\$ 44,80	RS 1.792,00
14	CARTUCHO HP 22- C/ 15ml COLOR – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	R\$ 48,00	RS 1.920,00
15	CARTUCHO HP 60 –PRETO C/ 25ml – REMANUFATURADO	40	R\$ 45,70	RS 1.828,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 10 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

	A BASE DE TROCA			
16	CARTUCHO HP 60 C/ 15 ml –COLOR – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	RS 48,60	RS 1.944,00
17	CARTUCHO HP 122 – C/ 25ml PRETO REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	220	RS 45,50	RS 10.010,00
18	CARTUCHO HP 122 – C/ 18ml COLOR – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	180	RS 49,90	RS 8.982,00
19	CARTUCHO HP 61 –C/25ml PRETO REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	20	RS 48,00	RS 960,00
20	CARTUCHO HP 61 –C/18ml COLOR REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	20	RS 52,00	RS 1.040,00
21	CARTUCHO HP 74 –C/25ml PRETO REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	10	RS 45,20	RS 452,00
22	CARTUCHO HP 75 –C/15ml COLOR REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	10	RS 48,70	RS 487,00
23	CARTUCHO HP 662 – C/25ml PRETO REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	RS 46,50	RS 1.860,00
24	CARTUCHO HP 662 –C/15ml COLOR REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	RS 49,30	RS 1.972,00
25	CARTUCHO HP 664-C/15ML COLOR REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	40	RS 48,30	RS 1.932,00
26	CARTUCHO HP 664 -C 15 ML - PRETO-REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	40	RS 46,20	RS 1.848,00
27	TONER HP 435-A C/ 110gr REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	30	RS 119,50	RS 3.585,00
28	TONER HP 2612-A C/ 150gr – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	60	RS 110,60	RS 6.636,00
29	TONER HP 283-A C/ 110gr – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	120	RS 114,50	RS 13.740,00
30	TONER HP 285-A C/ 110gr – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	380	RS 111,40	RS 42.332,00
31	TONER HP 436-A C/ 110gr – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	30	RS 114,50	RS 3.435,00
33	TONNER LEXMARK E-120 C/ 120gr REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	30	RS 133,00	RS 3.990,00
35	TONER XEROX PHASER 3125 C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	15	RS 114,00	RS 1.710,00
36	TONER HP 310-A C/40G - REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	70	RS 133,00	RS 9.310,00
37	TONER HP - 311-A C/40G - REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	60	RS 133,00	RS 7.980,00
38	TONER HP - 312-A C/40G - REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	60	RS 133,00	RS 7.980,00
39	TONER HP 313-A C/40G - REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	60	RS 133,00	RS 7.980,00
40	TONER HP-CF230-A C/40G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	30	RS 168,00	RS 5.040,00
41	TONER HP-CF 217-A C/40G - REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	40	RS 155,00	RS 6.200,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 11 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

42	TONER HP-CB540 A-C/65G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
43	TONER HP-CB541 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
44	TONER HP-CB542 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
45	TONER HP-CB543 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 145,00	R\$ 5.075,00
50	Toner HP CF 500 A - C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	25	R\$ 154,00	R\$ 3.850,00
51	Toner HP CF 501 A - C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	25	R\$ 154,00	R\$ 3.850,00
52	Toner HP CF 502 A - C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	25	R\$ 154,00	R\$ 3.850,00
53	Toner HP CF 503A - C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	25	R\$ 154,00	R\$ 3.850,00
54	TONER BROTHER TN 660- C/75G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
55	TONER BROTHER TN 2340-C/100G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 216.786,50 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **VINHOLI & CARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.395.070/0001-05**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
3	Cartucho HP 664 - Color 20 ml - Original	5	R\$ 64,50	R\$ 322,50
4	Cartucho Hp 664 - Preto 20 ml - Original	5	R\$ 64,20	R\$ 321,00
56	KIT DRUM HP 314 COMPATIVEL	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
57	TINTA-544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L3150, TINTA PIGMENTADA, COR PRETO C/65ML	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
58	TINTA-544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L3150, TINTA PIGMENTADA, COR AZUL C/65ML	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
59	TINTA-544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L3150, TINTA PIGMENTADA, COR MAGENTA C/65ML	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
60	TINTA-544 PARA IMPRESSORA ECOTANK EPSON L3150, TINTA PIGMENTADA, COR AMARELO C/65ML	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 7.731,50 (Sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Fornecedor: **MATRIX CARTUCHOS LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **04.580.284/0001-93**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor. Total (R\$)
32	TONNER SAMSUNG D 104/ ML 1865 C/ 80g REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	10	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 12 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



34	TONNER SAMSUNG SCX 5530 C/ 450gr – REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	10	R\$ 167,30	R\$ 1.673,00
46	TONER HP-CB400 A-C/65G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 154,00	R\$ 5.390,00
47	TONER HP-CB401 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 154,00	R\$ 5.390,00
48	TONER HP-CB402 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA.	35	R\$ 154,00	R\$ 5.390,00
49	TONER HP-CB403 A-C/50G REMANUFATURADO A BASE DE TROCA	35	R\$ 154,00	R\$ 5.390,00

Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 24.593,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 01 de junho de 2020.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1468 – PÁG. 13 – SEGUNDA - FEIRA – 01 - 06 - 2020 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

CONTRATO Nº 004/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, PR, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 01.010.823/0001-60, isento de Inscrição Estadual, estabelecida na Avenida Campos Salles, 21, centro, Sabáudia, PR, representada pelo Senhor presidente Luis Donizeti de Melo, brasileiro, casado, com residência e domicílio em Sabáudia, Paraná, portador do RG nº 6.463.299-0 expedido pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.089.229-87.

CONTRATADA: RENATO FERNANDO CALONEGO - EIRELI, com sede a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 262, sala 05, Novo Centro cidade de Maringá, Paraná, CEP: 87020-015, inscrita no CNPJ sob o nº 00.949.819/0001-08, neste ato representada pelo Senhor Renato Fernando Calonego, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 802.192.179-04 Cédula de Identidade nº 4.631.424-7 SSP/PR, domiciliado (a) em Maringá, PR, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado, a celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBJETO: Contratação de serviço de locação de plataformas de segurança de Firewall incluindo hardware e licença de software, licenças de Antivírus, backup on-line, instalação, configuração, treinamento e suporte técnico pelo período de 12 (doze meses).

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ \$ 4.151,40 (Quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da dotação específica, a saber:

01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá 12 (doze) meses de vigência a partir da publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município de Sabáudia.

DATA DA ASSINATURA: Sabáudia, 01 de junho de 2020.

LUIS DONIZETI DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

Renato F. Calonego

RENATO FERNANDO CALONEGO

Renato Fernando Calonego Eireli